



CÂMARA  
Municipal de  
**COXIM**

Poder Legislativo

## **LEI ORDINÁRIA Nº 798**

*de 13 de dezembro de 1994*

### **"Dispõe sobre Isenção da Taxa de Iluminação Pública a aposentados e pensionistas."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 13/12/1994*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 798/1994 - 13 de dezembro de 1994*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*